

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS DEZOITO HORAS.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza** e com a presença dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **João Paulo Morelli**, **José Roberto Pimenta** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** e ausência do Vereador **Leandro Marcelo dos Santos** foi realizada de forma mista, ou seja, presencial e on-line, a Décima Quarta Sessão Extraordinária, Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 14/2023, para apreciação de matérias urgentes. Os Senhores Vereadores José Roberto Pimenta, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Tarcísio Cândido de Aguiar participaram da Sessão Extraordinária de forma on-line. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, procedendo a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 137/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, é lido o **Parecer nº 138/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Com os pareceres favoráveis à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6058/2023**, avulso nº 208/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração e inclusão na Lei nº 4.930, de 16 de novembro de 2023, dos valores de Receita Estimada e Despesa Fixada para a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia para o Exercício de 2024 o referido projeto

é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:17) "Presidente, se tratando do orçamento anual e considerando que o relatório informativo é uma peça muito técnica que não possibilita a pessoa comum entender qual a necessidade de estarmos votando novamente à lei orçamentária. Eu gostaria de pedir se o líder do prefeito ou se alguém quisesse fazer uma explanação simples para que as pessoas entendessem qual o sentido dessa votação hoje, novamente, da lei orçamentária." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:18) "É até bom, Edna, fazer um esclarecimento, porque não é que o orçamento anual foi feito às pressas. Nada disso. O que houve? Houve que a contabilização do resultado do DAEMO estava na previsão orçamentária, mas ele tem que receber uma unidade gestora. Ele não pode apenas ser contabilizado, simplesmente. Então, nós estamos acrescentando, João Luiz, Edna e o Lorão, um arquivo no projeto de lei orçamentário que determina que esse lucro é da prefeitura, esses 500 mil. Por quê? Porque assim entende, o Tribunal de Contas do Estado, que tem que ser. E cumprindo, então, essa determinação, porque é uma coisa nova, nunca se passou por isso, a determinação do Tribunal, então é para que fosse feito esse projeto com toda essa tramitação do projeto de orçamento anual. Eis o motivo." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Márcio Henrique Eiti Iquegami e Tarcísio Cândido de Aguiar. O Vereador Leandro Marcelo dos Santos não compareceu a presente Sessão. A seguir, o Senhor Presidente informa o Plenário que nos termos do parágrafo sexto, artigo 218, do Regimento Interno, o Projeto retorna à Comissão de Finanças e Orçamento para o recebimento de emendas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que em atenção ao disposto no artigo 30, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 126, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, ficam Vossas Senhorias

convocados para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro (quinta-feira) de 2023, às dezoito horas para apreciação da seguinte pauta: Segunda discussão e votação de redação final do Projeto de Lei nº 6058/2023, de autoria do Executivo. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--